



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Autorização de Contratação Direta	17
Aviso de Licitação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1



DECRETO Nº 2.041, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. (Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$6.041.467,07** (seis milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.041.467,07
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	342	04.122.0002.2007.0000	Coordenação Superior	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	37	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	185.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	131.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	11.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	2.220,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	44	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	38.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 3 de 17

2



02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
80	28.846.0000.0001.0000	Encargos Gerais do Município	460.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
81	28.846.0000.0001.0000	Encargos Gerais do Município	295.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	56.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
91	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	66.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
108	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
109	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
111	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	602.627,81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 03 04 ENSINO SUPERIOR			
117	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
124	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	695.653,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	
129	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 4 de 17

3



02 03 07 FUNDEB			
141	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	127.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
149	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
153	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	197.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
154	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	478.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
163	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	147.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 192	SUS/PAULISTA-NEFROLOGIA	
321	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	63.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS--exercícios anteriores	
	300 193	RESOLUÇÃO 280/2024 - INVESTIMENTO SUS	
168	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
172	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	107.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 004	SAMU 192	
174	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
179	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	116.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 5 de 17

4



190	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	1.440,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
196	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	39.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
209	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	137.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
222	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica	8.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 207	FNAS - Bolsa Família/Cadastro Único	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
355	08.244.0014.2054.0000	Proteção Social Básica	11.743,34
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 183	PROT.BASIC.EST.BEN.EVENT	
387	08.244.0014.2054.0000	Proteção Social Básica	4.681,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 218	Proteção Social Básica	
237	08.244.0015.2090.0000	Proteção Social Especial	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
346	15.451.0016.1014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
260	15.451.0016.2066.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
268	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
269	15.452.0016.2070.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 6 de 17

5



273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
280	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 04	TRÂNSITO		
285	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fundos	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
293	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	13.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
294	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
296	18.541.0022.2087.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	83.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
301	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
305	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
44	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	1.262.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 7 de 17

6



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.262.200,00
Fontes de Recurso
01 00 1.262.200,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS		
18			04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior	-2.220,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
28			04.122.0002.2007.0000 Coordenação Superior	-5.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
38			04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	-38.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
45			04.122.0003.2010.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	-20.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
63			06.153.0003.2081.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	-40.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			100 187 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
64			06.153.0003.2081.0000 Gestão em Ações Político Administrativas	-183.500,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			100 187 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
74			04.129.0029.2011.0000 Gestão Financeira e Tributária	-14.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
82			28.846.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município	-155.000,00	
			3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
101			12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil	-602.627,81	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01 TESOURO		
			210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 8 de 17

7



104	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-146.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
105	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 03 04	ENSINO SUPERIOR		
118	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	-600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
125	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	-11.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	
131	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
02 03 06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
135	12.361.0009.2035.0000	Transporte Escolar	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	
02 03 07	FUNDEB		
02 03 07	FUNDEB		
136	12.361.0006.2019.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-127.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
145	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-718.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
151	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-236.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
161	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-227.324,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 113	GLICEMIA FMS - ESTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 9 de 17

8



166	10.302.0024.2041.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
167	10.302.0024.2041.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
171	10.302.0024.2042.0000 3.1.90.11.00 05 302 000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-142.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
185	10.304.0025.2089.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-156.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
191	10.305.0025.2046.0000 3.1.90.11.00 05 313 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	-1.440,94 F.R. Grupo: 0 05 00
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
194	10.305.0025.2047.0000 3.3.90.30.00 02 303 012	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES	-254.653,38 F.R. Grupo: 0 02 00
331	10.305.0025.2047.0000 3.3.90.39.00 92 303 012	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercício: anteriores IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES	-330.000,00 F.R. Grupo: 0 92 00
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
223	08.244.0014.2060.0000 3.3.90.36.00 05 500 207	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Bolsa Família/Cadastro Único	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
238	08.244.0015.2090.0000 3.3.90.39.00 02 500 002	Proteção Social Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
258	15.451.0016.2066.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
259	15.451.0016.2066.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 10 de 17

9

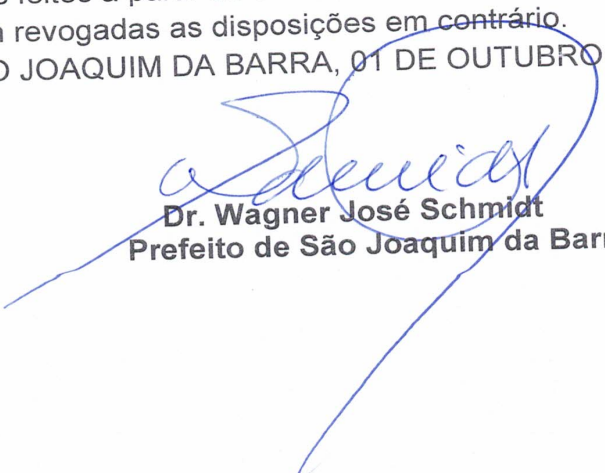


264	15.452.0016.1010.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
271	15.452.0016.2072.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
276	15.452.0020.1067.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão em Ações de Saneamento Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 04	TRÂNSITO		
284	15.451.0021.2076.0000 3.3.90.30.00 01 400 000	Gestão em Ações de Trânsito MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRÂNSITO—Convênios/entidades/fundos	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
288	15.451.0021.2076.0000 3.3.90.92.00 01 400 000	Gestão em Ações de Trânsito DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO TRÂNSITO—Convênios/entidades/fundos	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
292	18.541.0022.2074.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

-4.779.267,07

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 11 de 17



DECRETO Nº 2.057, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
(Nomeia e dá posse aos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – do Município de São Joaquim da Barra para o biênio 2025-2027 e dá outras providências).

Dr. Wagner Schimdt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e na Resolução CNAS nº 33/2012, que estabelece diretrizes sobre a composição e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão democrática e o controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a representação paritária entre sociedade civil e poder público;

CONSIDERANDO as indicações formais apresentadas pelas entidades, segmentos e secretarias competentes;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio 2025–2027, representantes da **Sociedade Civil** e do **Poder Público**, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)- 01 (um) representante de organizações de atendimento à crianças de 0 a 06 anos:

Titular: Márcia Valéria Coelho

Suplente: Thais Monteiro Braga

b)- 01 (um) representante de organizações de atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:

Titular: Sandra Mara de Carvalho Santos

Suplente: Neuza Helena Marcão Florentino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 12 de 17



c)- 01 (um) representante de organizações que atendam pessoas com deficiência:

Titular: Mara Albino Souza

Suplente: Dulcelina Olini Bell

d)- 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Thaís Christianne Pereira Martins

Suplente: Renato Lima Moretti

e)- 01 (um) representante de organizações de atendimento a pessoas idosas:

Titular: Elaine Ferreira de Gouvea

Suplente: Bianca Soares Bertuci

f)- 01 (um) representante de usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Albertina Macedo

Suplente: Sandra Figueira

II. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maristela Flora Baptistucci Ferreira

Suplente: Elisângela Stabile

b)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Anna Carollina Seabra da Costa Santos

Suplente: Juliana Kruger Murad

c)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Márcia Pansani Oliveira

Suplente: Jéssica de Melo Maciel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 13 de 17



d)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Convênios:

Titular: Débora Cristina Inhani Zulato

Suplente: Tamiris Olivato da Silva

e)- 01 (um) representante do Departamento de Esportes, Lazer, Recreação e Cultura:

Titular: Lucas Garcia Mingoni

Suplente: Anderson Luís do Nascimento

f)- 01 (um) representante do Departamento Jurídico:

Titular: Leonardo Adolfo Salgueiro Pires

Suplente: Thiago Dalbelo

Artigo 2º. O Conselho de Controle Social do Bolsa Família de São Joaquim da Barra passará a ser constituído pelos mesmos membros acima citados.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 1791/2025 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 de novembro de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 14 de 17



DECRETO Nº 2.058, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Nomeia e da posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim da Barra)

Dr. Wagner Jose Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.065, de 27 de fevereiro de 2020;
DECRETA:

Artigo 1º.

Ficam nomeados os membros do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim da Barra* a seguir, para o mandato de 02 anos:

I – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO:

a) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Beatriz Aparecida Tosta

Suplente: Adriana Straioto de Souza

b) REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: Juliana Kruger Murad

Suplente: Kelry Eduarda Ponce da Silva

c) REPRESENTANTE DA AREA DE ESPORTE:

Titular: Eduardo Vinicius Napolitano

Suplente: Anderson Luís do Nascimento

d) REPRESENTANTE DA AREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:

Titular: Lucas Garcia Mingoni

Suplente: Iran Alves Gomes

e) REPRESENTANTE DO CRAS:

Titular: Luiz Gustavo Parise Silva

Suplente: Larissa Martins Ferreira

f) REPRESENTANTE DO CREAS:

Titular: Maria Eugenia Silva Mendonça

Suplente: Adriana Aparecida Vieira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 15 de 17



II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

Titular: Ana Caroline Miguel

Suplente: Lilian Carvalho dos Santos

b) - REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA COMERCIO OU SERVIÇOS LEGALMENTE INSCRITOS NO MUNICÍPIO:

Titular:: José Antônio Maito

Suplente: Gercino Teixeira

c)- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE POSSUEM SEUS PROGRAMAS INSCRITOS JUNTO AO CMDCA VOLTADOS AO ATEBNDIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LEGALMENTE CONSTITUIDOS NO MUNICÍPIO:

Titulares:

Tatiane Zanon

Thais Monteiro Braga

Sandra Mara de Carvalho Santos

Amanda Aparecida Lemes de Lima

Suplentes:

Tatiana Nicolau Nogueira Campos

Aparecida Rodrigues

Edilaine Lima de Souza

Edilaine Lima de Souza

Mara Albino Souza

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.761/2023 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 16 de 17

Portarias



PORTARIA Nº 2.401, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. ***(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

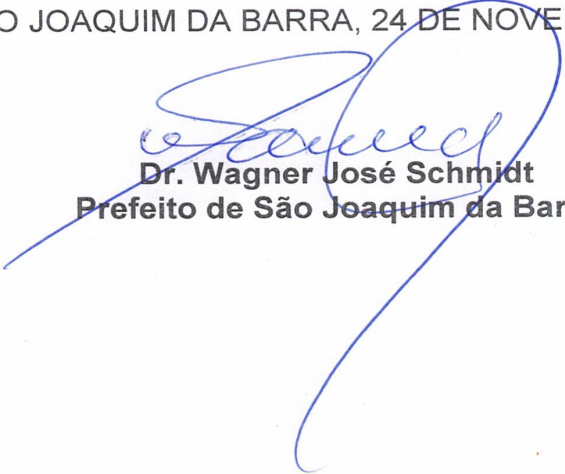
Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ANDREA FORNELI FUGA	MOTORISTA	012788
ÉDER CARLOS DE FARIA	MOTORISTA	012789

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1953

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2023 - CONTRATADA: IVONE DE ALMEIDA GARCIA TAVARES - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 31/10/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023 - ASSINATURA: 31/10/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2023 - CONTRATADA: BARBAR CHAUL FILHO - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 06/11/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 - ASSINATURA: 04/11/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0153/2023 - CONTRATADA: CODRATE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 16/11/2025, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2023 - ASSINATURA: 14/11/2025.

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 3223/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos visando combate as arboviroses.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA: R\$51.950,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais); CNPJ: 01.660.863/0001-58.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 24 de novembro de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N.º001/2025

PROC. ADM. Nº 3775/2025

Tipo da Licitação: CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento das instituições de ensino superior para formalização de Convênio com o Município de São Joaquim da Barra/SP, no sentido de estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Municipal nº 1045/2019, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS.

O recebimento dos documentos referentes ao credenciamento das IES interessadas dar-se-á a partir do dia 20/12/2025 e se estenderá até o dia 20/01/2026, devendo ser remetidos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Praça Magino Diniz Junqueira, n.º30, Centro, São Joaquim da Barra/SP - CEP 14.600-035.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3818-2351 - e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

São Joaquim da Barra, 24 de novembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2025

PROC. ADM. n.º 2037/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA MANUTENÇÃO NA MALHA HIDRÁULICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 10/DEZEMBRO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 24 de novembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito